



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 280, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação e funcionamento do
Curso Superior de Tecnologia em Gestão
Pública do *Campus* Sena Madureira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Autorizar a criação e o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, *Campus* Sena Madureira, com oferta anual, no período noturno, com carga horária de mil, setecentas e oitenta e uma horas e cinquenta e nove centésimos, e duração de quatro semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 27/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342889** e o código CRC **3B5AB545**.